



TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FUTSAL FEMININO ÉPOCA 2025/2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove a “**TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FUTSAL FEMININO**”, a qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. Esta prova será disputada em **3 FASES**.
2. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª e 2ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
3. Os jogos a disputar pelos clubes na **3ªFASE (MEIAS-FINAIS e FINAL)**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.

1ª FASE:

1. A **1ª FASE** da Taça da Madeira de Seniores Futsal Feminino é composta por **4 (quatro)** Clubes;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas.

2ª FASE:

1. A **2ª FASE** da Taça da Madeira de Seniores Futsal Feminino é composta por **3 (três)** Clubes;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas.

3ª FASE: MEIAS-FINAIS e FINAL:

1. Na **3ª FASE**, nas **MEIS-FINAIS**, são disputadas por **4 (quatro)** Clubes;
Jogo 1: Representante da Taça Nacional **VS** 3º Classificado da 2ªFase.
Jogo 2: 1º Classificado da 2ªFase **VS** 2º Classificado da 2ª Fase.
2. Na **3ª FASE**, na **FINAL**:
Jogo 3: Vencedor do jogo 1 **VS** Vencedor do jogo 2
3. As **MEIAS-FINAIS** serão num dia e a **FINAL** noutro dia;

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da **1ª e 2ª FASE**, compreendem dois períodos de **trinta e cinco (35) minutos** cada um, sem paragens nem descontos, exceto o “tempo morto”.
 - a. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
 - b. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo e sempre que possível no cronómetro do pavilhão.
2. Na **3ª FASE (MEIAS FINAIS e FINAL)**, o tempo de jogo tem a duração de quarenta **(40) minutos, cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**.
 - a. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
 - b. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4 – FORMAS DE DESEMPATE

1. Na **1ª e 2ª FASE**, com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
 - g) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Na **3ª FASE (MEIAS-FINAIS e FINAL)**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – BOLAS

1. Na **1ª e 2ª FASE**, numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. Na **3ª FASE** nos jogos das **MEIAS-FINAIS**, numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Na **3ª FASE** no jogo da **FINAL**, as bolas poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4. As bolas a utilizar nas provas é da marca **KIPSTA** ou **MIKASA**, tamanho **4** ou outra designada pela AFM.

6 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem competir nesta Prova as jogadoras da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

7 - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadoras suplentes ou até nove se duas jogadoras constantes na ficha técnica forem, até a idade de Sub-20;
 - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i. Até 2 Delegados;
 - ii. Treinador;
 - iii. Treinador adjunto;
 - iv. Treinador estagiário, caso exista;
 - v. Médico;
 - vi. Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBVDAE.

8 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A segurança dos jogos da **1ª** e **2ª FASE** é da responsabilidade dos Clubes que se apresentem em primeiro lugar na ordem de cada jogo.
2. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira da **3ª FASE**.

9 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

10 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
 - b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

11 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.